



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 06984/2023/CAE/SEDUC

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2023

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente documento e em atendimento à solicitação constante no Requerimento nº 66/2023, da Câmara Municipal de Sorriso, segue nossos esclarecimentos.

Conforme informações contidas na CI Nº 49789/2023/DARSNP/SEDUC, páginas 8 e 9, encaminhadas pela Diretoria Regional de Educação de Sinop, os casos de indisciplina e violência registrados nas escolas estaduais localizadas no município de Sorriso, foram resolvidas dentro do âmbito escolar com participação dos pais e/ou responsáveis, com a adoção de medidas que constam do regimento interno das unidades. Ademais, que não há registros de atos de ameaça e ou agressão utilizando os talheres das escolas e nem solicitação de substituição dos talheres de alumínio por talhares de plástico.

Esclarecemos ainda, que os talheres de plástico apresentam risco à segurança dos alimentos pois, ao decorrer do tempo de utilização podem apresentar rachaduras, o que dificulta a higienização promovendo o acúmulo de resíduos que facilitam a presença de bactérias que podem trazer problemas à saúde dos alunos, além de transmitir odores e sabores aos alimentos, tornando a alimentação escolar menos atraente aos estudantes

Os utensílios de inox são de fácil lavagem e higienização, não transmitem odores e sabores aos alimentos, possuem maior durabilidade e conseqüentemente deixam de ser repostos com frequência. Desta forma, a utilização de talheres de inox na Alimentação Escolar, contribui na garantia da segurança dos alimentos ofertados aos alunos, valoriza o momento da refeição e aumenta a autoestima dos alunos, bem como melhora a qualidade alimentação escolar. Além do mais, diversas prefeituras e estados já substituíram os utensílios de plástico por inox.

Portanto, diante dos fatos elencados acima, não entendemos como necessário a substituição do talheres de inox por talhares de plásticos.

Atenciosamente,

ALCIMARIA ATAIDES DA COSTA



Assinado com senha por ALCIMARIA ATAIDES DA COSTA - 09/05/2023 às 08:49:32 e ALAN RESENDE PORTO - 11/05/2023 às 15:11:00.
Documento Nº: 8642654-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8642654-6028>

Classif. documental: 006



SEDUCOF1202306984A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO REGIONAL

ALAN RESENDE PORTO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO



Assinado com senha por ALCIMARIA ATAIDES DA COSTA - 09/05/2023 às 08:49:32 e ALAN RESENDE PORTO - 11/05/2023 às 15:11:00.
Documento Nº: 8642654-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8642654-6028>



SEDUCOF1202306984A

2

SIGA